

1. OBJETOS SOLICITADOS:

Aquisição com entrega única de eletrodomésticos, mesa para cozinha e aparelhos telefônicos com e sem fio, incluindo a entrega deles, visando atender as necessidades das Divisões de Serviços de Água; Serviços de Esgotos; Serviços Operacionais; Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas; Manutenção de Frota e Equipamentos desta Autarquia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS:

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TV Smart Led 43" , Bivolt ou 127V (eficiência energética classe A), Borda infinita, Resolução mínima: FullHD (1920 X 1080), Frequência mínima da Tela: 60Hz, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, WIFI e Bluetooth integrado, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), mínimo de 1 entrada HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)2, total de 2 entradas no mínimo, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, mínimo de 2 entradas USB 2.0 : reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, Sistema Operacional Android TV, garantia mínima de 01 (um) ano; itens inclusos: 1 Controle remoto, 1 Cabo de alimentação AC, 1 Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base. (modelo de referência – PHILCO modelo	Unid.	06	1.569,30	9.415,80

	PTV43G70R2CSGBL HDR10 equivalente, similar ou de melhor qualidade).				
02	Geladeira/Refrigerador, 240 litros, na cor branca, 127 Volts - eficiência energética classe A, descongelamento manual com acionamento do botão externo, 01 porta, mínimo de 02 prateleiras (removíveis e com altura regulável), 01 gaveta para verduras e legumes e 01 gaveta extra fria, com pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, garantia mínima de 01 (um) ano. (modelo de referência - ELETROLUX RE31 equivalente, similar ou de melhor qualidade).	Unid.	2	2.101,15	4.202,30
03	Frigobar, Função refrigerador e freezer, capacidade 76 litros, na cor branca, 127 volts (eficiência energética classe A), mínimo 01 porta, 01 gaveta, compartimento extra frio, degelo manual, capacidade mínima do freezer 8 litros, dimensões mínimas= Largura: 47,8 cm. Altura: 63 cm. Profundidade: 51,6 cm, garantia mínima de 01 (um) ano (modelo de referência: CONSUL CRC08 CB equivalente, similar ou de melhor qualidade)	Unid.	2	1.262,96	2.525,92
04	Forno microondas, capacidade 20 litros, na cor branco, voltagem 127v (eficiência energética classe A), potência mínima de 1100 W, prato com diâmetro mínimo de 250mm, pintura interna limpa fácil (não	Unid.	5	559,71	2.798,55



	<p>permite que a sujeira grude nas paredes internas do micro-ondas, facilitando a limpeza), função Potência: Permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento, garantia do fabricante de no mínimo 01 ano. (Modelo de referência; PHILCO PMO23BB equivalente, similar ou de melhor qualidade)</p>				
05	<p>Fogão a gás GLP; de piso; cor branco; Potência de 9,3 kW; material da mesa em inox; 4 bocas sendo no mínimo 01 queimador família de 2,0 kW e 03 queimadores pequenos de 1,7 kW de potência; com acendedor automático (bivolt ou 127v) e painel frontal; forno simples, limpa fácil, 01 grade, capacidade mínima de 53,2 litros, potência mínima de 2,0kW e porta em vidro temperado; válvula de segurança que corta a saída de gás caso a chama do forno se apague acidentalmente; com pés altos; com certificado homologado pelo Inmetro; garantia do fabricante de no mínimo 01 ano. (Modelo de referência: ESMALTEC Caribe 4112 equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	Unid.	3	740,22	2.220,66

[Handwritten signature]
3

[Handwritten mark]

06	<p>Bebedouro de água de mesa para galão de 20 litros; refrigerado por compressor; preferencialmente na cor branco; Bivolt ou 127 volts (baixo consumo de energia; com no mínimo 02 opções de temperatura da água (natural e gelada); garantia de no mínimo 01 ano. (Modelo de referência: ESMALTEC EGM30). equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	Unid.	02	583,34	1.166,68
07	<p>Purificador de água; refrigerado por compressor; voltagem 127volts (com baixo consumo de energia); na cor preferencialmente branco; com no mínimo 02 opções de temperatura da água (natural e gelada); com vida útil do (s) elementos (s) filtrante (s) de no mínimo 4.000 litros; ter no mínimo 02 elementos filtrantes que devem reter no mínimo partículas de 5 até 15 micra e o outro conter carvão ativado para redução do cloro livre, odores e sabores; Aceitar pressão mínima e máxima da rede hidráulica de 3 a 40 MCA metros de coluna de água para o bom funcionamento, garantia mínima de 01 (um) ano (Modelo de referência: EVEREST Star equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	Unid.	3	1.252,69	3.758,07

4



08	<p>Conjunto de Mesa para cozinha com 4 cadeiras; medida mínima da mesa 77cm x 66cm x 100 cm (A x L x P) e medidas mínimas das cadeiras 97cm x 37cm x 44cm (A x L x P); Tampo da mesa em granito com espessura mínima de 15 mm; material da estrutura da mesa e cadeiras em aço com pintura em epóxi na cor branco; revestimento das cadeiras (assento) em material napa preferencialmente na cor preto; (Modelo de referência: MONIQUE ARTEFAMOL equivalente, similar ou de melhor qualidade).</p>	Unid.	02	632,24	1.264,48
09	<p>Telefone sem fio, Capacidade para até 7 ramais, Display e teclado luminosos, Entrada para fone de ouvido, Bloqueio de chamadas, Agenda para 70 contatos, Identificação de chamadas, Viva voz.</p> <p>Referência: Intelbras TS5120 ou com qualidade equivalente ou superior</p>	Unid.	08	215,20	1.721,60
10	<p>Telefone com fio, posição em mesa, contendo teclas com funções Flash, Rediscar, Mudo e de numeração aparentes, e possibilidade de ajuste de volume da campainha, com cabo espiralado e cabo de linha (conexão RJ nas duas extremidades), cor preta, garantia mínima de 12 meses</p>	Unid.	08	72,60	580,80

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Referência: Intelbras Pleno com Fio s/ Chave de Bloqueio Preto - 4080051				
VALOR GLOBAL				R\$29.654,86

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se essa contratação, para suprir as necessidades de novas instalações da Divisão de Serviços Operacionais (Divisão Norte e Divisão Sul), instalações essa, que visa setorizar a cidade para melhor atender a população em menor tempo possível e também para suprir a necessidade e substituição de eletrodomésticos e móveis das demais Divisões que se encontram deteriorados e danificados pelo tempo de uso.

4. OS PRAZOS, DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até **20 (vinte) dias** a contar do recebimento da Autorização de Compras/Nota de Empenho.

4.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede Desta Autarquia localizada na Rua Padre Julião,971 - Centro – Leme/SP de segundas às sextas feiras das 07:00 horas às 11:00 horas e das 12:30 horas às 16:00 horas.

4.3. Ficará por conta da Contratada a responsabilidade pelo transporte, entrega e descarga dos materiais, inclusive todas as despesas envolvidas.

4.4. Os produtos não serão recebidos na hipótese de não corresponder às especificações constantes deste Termo, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

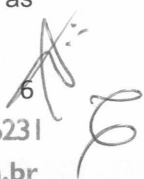
4.5. Os objetos e seus componentes deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e embalados de forma a evitar danos durante seu transporte.

4.6. A execução do objeto deverá ser acompanhada pelo Setor Requisitante.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta e reproduzido na Autorização de Compras, sem qualquer ônus ou acréscimo, **em até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

6


5.3. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

5.4. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.5. A Contratada deverá enviar a **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** e o arquivo **XML da mesma** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.6. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

6. VALOR ESTIMADO

6.1. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Agente de Contratação no julgamento das propostas e reflete os preços médios obtidos na consulta a empresas do ramo de atividade dos objetos, conforme legislação vigente.

6.2. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo ao final da disputa de lances.

6.3. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, e em conformidade com a proposta apresentada.

6.4. Os valores objetos da contratação são fixos e irredutíveis.

6.5. O julgamento deverá ser pelo menor preço global dos itens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

7.2. Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.

7.3. Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

7.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.

7.5. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.

7.6. Apresentar 01 (um) interlocutor, indicando o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.

7.7. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.8. Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato ou apresente algum defeito.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

8.2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.

8.3. Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.

8.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

8.5. Fazer a montagem/instalação dos objetos constantes neste Termo de Referência.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 030102.175120042.2027.44905200 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os objetos que compõem os itens, devem ter garantia mínima 12 (doze) meses, a contar da data da entrega;

10.2. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 27 de Setembro de 2024.



Adilson José Godoi
Chefe Divisão de Serviços Operacionais

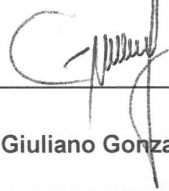


Cláercio Fernando Mercadante
Chefe Divisão Serviços Água



Cristiano Pires de Andrade

Chefe Divisão Frota e Equipamentos



Giuliano Gonzales Maia

Chefe Divisão Controle Operações

Distribuição e Combate Perdas de água



Raquel Ap. Vicentini de Moraes

Chefe Divisão Serviços de Esgotos